



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano • Nº 3299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias.....	02 a 02.
Resoluções.....	03 a 04.



## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 075 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

### LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 81 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **GENILDES ALMEIDA CRUZ**, cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 951.359.445-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia **03 de outubro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltino - BA, 30 de setembro de 2022.

**RONALDO LISBOA DA SILVA**  
**PREFEITO**

## **Resoluções**

---

---



### **RESOLUÇÃO Nº 015/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação do relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, do período de Janeiro a Abril, da Secretaria Municipal de Saúde”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por seu Presidente o Senhor Adelmo Pires Santos, vem tornar público, em reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, conforme registro em ata.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, do período de Janeiro a Abril, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 05 de Outubro de 2022.

**Adelmo Pires Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 142/2021**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde Fagner Machado Braga**  
**Em 05 de outubro de 2022**



## **RESOLUÇÃO Nº 016/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação do relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, do período de Maio a Agosto, da Secretaria Municipal de Saúde”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por seu Presidente o Senhor Adelmo Pires Santos, vem tornar público, em reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, conforme registro em ata.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, do período de Maio a Agosto, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 05 de Outubro de 2022.

**Adelmo Pires Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 142/2021**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde Fagner Machado Braga**  
**Em 05 de outubro de 2022**